



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 35, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007949/2024-17 e o que ficou decidido em sua 351ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 74, de 15 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30

.....
III – Programas de intercâmbio mantidos pela União ou algum de seus órgãos e subscrito pela UNIFAL-MG.

Parágrafo único. Havendo vagas remanescentes, cada curso oferecerá duas vagas anualmente aos programas de que trata o inciso III.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

21/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 21/06/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272289** e o código CRC **81B12822**.